



PREFEITURA DE
Guararema

RESPOSTA RECURSO 03 - CHAMAMENTO PÚBLICO FS N° 01/2026

PROCESSO SEI N° 3518305.406.0005888/2025-22

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM EXPLORAR COMERCIALMENTE COM ALIMENTOS OU BEBIDAS E ADMINISTRAR OS ESPAÇOS DESTINADOS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE NOS EVENTOS DO MUNÍCIPIO NO EXERCÍCIO DE 2026, NA FORMA DAS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL.

Interessado(a): Garabelas Restaurante LTDA

Em análise ao recurso administrativo interposto por **Garabelas Restaurante LTDA**, relativo ao resultado do Chamamento Público nº 01/2026, este órgão manifesta-se nos seguintes termos:

1. Da Regularidade Fiscal (Certidão da União)

O recorrente comprovou a posse de **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, emitida em 17/11/2025 e com validade até maio de 2026.

Esclarece-se que, nos termos do Art. 206 do Código Tributário Nacional, tal certidão possui os mesmos efeitos da Certidão Negativa (CND), sendo documento apto a comprovar a regularidade fiscal. A impossibilidade de obtenção do documento via pesquisa eletrônica no ato da conferência inicial não invalida o documento físico/digital tempestivo apresentado pela empresa. Portanto, a exigência de regularidade fiscal federal foi plenamente atendida.

2. Da Revisão da Pontuação (Equipamento)

Após análise das provas complementares apresentadas no recurso, este órgão reconhece que o equipamento a ser utilizado caracteriza-se como **Trailer**, e não como stand, conforme anteriormente interpretado. Diante da nova evidência que esclarece a natureza do equipamento, a pontuação técnica do interessado deve ser revista para refletir a realidade do item apresentado, em consonância com os critérios de julgamento do Edital.

3. Conclusão

Diante do saneamento da dúvida quanto à regularidade fiscal e da correção na avaliação do equipamento, este órgão decide pelo **DEFERIMENTO** do recurso administrativo.



PREFEITURA DE
Guararema

Dessa forma, **altera-se** o resultado do Chamamento Público nº 01/2026 para declarar a empresa **HABILITADA** e proceder à retificação de sua pontuação técnica nos registros oficiais.

Atenciosamente,

Guararema, 30 de janeiro de 2026.

Lúcio André Travnisk de Souza
Presidente da Mesa

Janaina Aparecida da Silva Camasmie
Assessoria Jurídica

Claudia da Paixão Rocha

1^a Secretaria

Rita de Cassia Monteiro Moura

2^a Secretaria